



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 12 de 05 de junho de 2018.

**“DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 124/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY – ES E A EMPRESA
SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO
EIRELLI EPP.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira civil Daniela Sickert Barcelos e o engenheiro eletricitista Marcelo Henrique Teixeira Oliveira para exercerem a função de fiscal do contrato nº 124/2018, celebrado entre o Município de Presidente Kennedy-ES e a empresa SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELLI EPP referente a Reforma da Quadra Poliesportiva em Praia de Marobá neste Município.

Art. 2º. Compete aos fiscais do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001071/2018
07/06/2018 - 09:42:34

Prefeitura Mun. Pres. Kennedy
Portaria/SEMOB/Nº 12 de 05 de Junho de 2018.

Spicirop



Portaria/SEMOB/Nº 12 de 05 de junho de 2018

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 05/06/2018
Servidor: Alfonso

Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº. 3.882/2013

Presidente Kennedy-ES, em 05 de junho de 2018.

Certidão
Certifico que Portaria/SEMOB/Nº 12
de 05 de junho/18

Publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009,
07/06/18
Spicirop